



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 18/2017

## SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), torna público o Edital de Seleção de Tutores para atuar no Curso de **Especialização em Ciências Biológicas**, na modalidade de Educação a Distância

### 1. DA ATUAÇÃO E VAGAS

#### 1.1 Caberá ao tutor:

- a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das suas atividades.
- b) Mediar a comunicação de conteúdos entre a equipe pedagógica do curso e estudantes.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
- g) Colaborar com a Coordenação do Curso na avaliação dos estudantes.
- h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Universidade.
- i) Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.
- j) Participar das reuniões semanais presenciais realizadas ao longo do curso.
- k) Ter disponibilidade para atividades presenciais de acordo com a demanda de cada coordenação.
- l) Ter disponibilidade para viajar aos polos, quando solicitado pela coordenação, especialmente às sextas-feiras, aos sábados e aos domingos.
- m) Ter disponibilidade para atuar nos polos, se necessário.

#### 1.2 Das Vagas

1.2.1 Serão ofertadas **6 (seis) vagas** para tutores que atuarão no seguinte conjunto de disciplinas: Introdução à Educação a Distância, Doenças Parasitárias Humanas, Imunologia, Bacteriologia Humana, Fundamentos de Ecologia, Conservação de Recursos Naturais, Biologia Celular e Molecular, Projeto de Pesquisa, Biologia Funcional, Composição e Valor Biológico dos Alimentos, Biologia Metabólica e Nutrição, Células



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 18/2017**

Tronco e Terapias Gênicas, Princípios de Biotecnologia, Trabalho de Conclusão de Curso no Ensino de Biologia.

## **2. DAS CONDIÇÕES**

Somente poderá se inscrever no processo o candidato que:

2.1 Possuir como formação mínima **Graduação em Ciências Biológicas** reconhecida pelo MEC.

2.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério, na Educação Básica **ou** Superior **ou** atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

2.2.1 O período de atuação da Tutoria ou qualquer atividade profissional desenvolvida no Sistema UAB deverá ser comprovado por meio de declaração emitida pela Coordenação do Curso.

**2.3 Tiver disponibilidade para comparecer às reuniões semanais presenciais realizadas pela Coordenação do Curso na UFJF (*campus* Juiz de Fora).**

2.4 O candidato deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e pela Portaria nº 183/2016 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

## **3. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO**

3.1 A **Inscrição e Validação** ocorrerão no período de **18 a 25 de julho de 2017**.

3.2 Na primeira etapa, o candidato deverá acessar o Formulário de Inscrição no site do CEAD/UFJF ([www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br)), seção Editais, clicando no link próprio, referente ao Edital e preencher todos os dados solicitados. Em seguida, deverá o mesmo ser impresso, datado e assinado.

3.3 Na segunda etapa, com a documentação organizada de acordo com a orientação prevista no Formulário de Inscrição, o candidato deverá encaminhá-la pelos Correios ao CEAD, exclusivamente via **SEDEX, com identificação elaborada conforme o quadro a seguir:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 18/2017**

**Edital 18/2017**

**Candidato:.....**

**Tutor para o Curso de Especialização em Ciências Biológicas**

Universidade Federal de Juiz de Fora  
Centro de Educação a Distância (CEAD)  
Rua José Lourenço Kelmer  
Bairro Martelos - CEP 36036-900  
Juiz de Fora - MG

**3.4 SOMENTE SERÃO ACEITAS AS DOCUMENTAÇÕES POSTADAS ATÉ O DIA 25/07/2017 E ENVIADAS PELOS CORREIOS – VIA SEDEX.**

3.5 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no Formulário de Inscrição, bem como a anexação de toda a documentação exigida neste Edital.

3.6 Tornar-se-ão sem nenhum efeito as informações constantes no Formulário de Inscrição que não forem devidamente comprovadas.

3.7 O ato de inscrição implica em reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital.

**3.8 Após a aprovação, o tutor deverá entregar juntamente com a ficha CAPES/UAB (Disponível em: <http://sistemascead.ufjf.br/fichauab/>) o termo de Compromisso (Anexo III deste Edital) devidamente preenchido, datado e assinado.**

**4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido, datado e assinado;
- b) Diploma do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso) ou declaração da colação de grau emitida em 2017, com assinatura do responsável pela Instituição, além do requerimento de registro do diploma;
- c) Histórico Escolar do Curso;
- d) Documento de Identidade;
- e) CPF;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Carta de intenção datada e assinada (Anexo II).

4.1 Não serão permitidas inscrições e validações após o período descrito no item 3.1.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 18/2017**

4.2 O Setor de Seleção de Editais não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição e envio da documentação completa referida neste Edital para a validação de sua inscrição.

4.4 A inscrição nesse processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso no âmbito administrativo.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 O julgamento da seleção dos candidatos será realizado por uma Banca formada por três membros indicados pela Coordenação de Curso, compreendendo a Análise Curricular e Avaliação da Carta de Intenção.

5.2 A análise curricular pontuará os itens a seguir:

### **CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR**

| <b>DESEMPENHO</b>  |                    | <b>PONTUAÇÃO</b>                            |
|--|--------------------|---|
| I - Titulação<br>(Máximo 35 pontos)  | Especialização/MBA | 05 (cinco) pontos                           |
|  | Mestrado           | 10 (dez) pontos                             |
|  | Doutorado          | 20 (vinte) pontos                           |
| II - Atuação no Magistério Superior.<br>(Máximo de 15 pontos)                                |                    | 05 (cinco) pontos por ano de atuação.       |
| III - Atuação na Educação Básica<br>(Máximo de 20 pontos)                                    |                    | 04 (quatro) pontos por ano de atuação.      |
| IV- Atuação na Educação a Distância<br>(Máximo de 20 pontos)                                 |                    | 05 (cinco) pontos por ano de atuação.       |
| V - Experiência com a Plataforma MOODLE<br>(Máximo 10 pontos)<br>CH igual ou superior a 40h. |                    | 10 (dez) pontos por experiência comprovada. |

**5.3 Cada etapa deste Processo valerá 100 pontos e a nota mínima final para a aprovação será de 50 pontos, obtidos através da média aritmética das duas etapas.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 18/2017**

5.4 Critérios de desempate:

- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- b) Maior tempo de experiência na Educação à Distância;
- c) Maior tempo de experiência na Educação Superior;
- d) Candidato com maior idade, não incluído na letra a.

**6. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS**

6.1 A divulgação do **Resultado Parcial** (análise curricular e carta de intenção) dos candidatos ao Curso somente será feita pelo site do CEAD ([www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br)) no dia **31 de julho de 2017**, a partir das 17 horas.

6.2 No caso de **Recurso** (análise curricular e carta de intenção), deverá o mesmo ser encaminhado **EXCLUSIVAMENTE no dia 01 de agosto de 2017, de 08 às 14 horas**, para o e-mail da Coordenação do Curso ([coord.cbio.ead@ufjf.edu.br](mailto:coord.cbio.ead@ufjf.edu.br)), seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo IV.

6.2.1 Recursos encaminhados fora da data estipulada não serão considerados.

6.2.2 **NÃO SERÃO ANALISADOS DOCUMENTOS ENVIADOS JUNTO COM O RECURSO.**

6.2.3 Os recursos que não contenham expressamente as razões do inconformismo serão indeferidos.

6.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Desta decisão, não caberá questionamento.

6.4 O **Resultado dos Recursos** será no dia **03 de agosto de 2017**, a partir das 17 horas no site CEAD ([www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br)).

6.5 O **Resultado Final** será divulgado no site do CEAD no dia **04 de agosto de 2017**, a partir das 17 horas, em uma lista com os nomes dos candidatos aprovados, em ordem decrescente.

6.6 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a pontuação obtida. No impedimento de qualquer um destes, os demais aprovados serão convocados, seguindo a ordem de classificação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 18/2017**

## **7. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA**

7.1 O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme a Portaria da CAPES nº 183 de 2016.

7.2 O tutor fará jus à bolsa enquanto durar a reoferta do curso para o qual o mesmo foi selecionado pelo presente Edital, (Edital nº. 18/2017) salvo a situação prevista no subitem 7.3.

7.3 A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, desde que a justificativa seja apresentada por escrito, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital ou aquelas que não apresentarem algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data diferente da estabelecida neste Edital.

8.2 A documentação dos candidatos não classificados poderá ser resgatada pelos mesmos na Secretaria do Curso, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.

8.3 Decorrido o referido prazo, a Coordenação do Curso encaminhará esse material para o CEAD onde deverá ser descartado.

8.4 O Setor de Editais não se responsabiliza por documentos originais enviados pelos candidatos.

8.5 A critério da Direção do CEAD/UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

8.6 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do Curso na hipótese de já ter sido matriculado, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 18/2017**

8.7 Os casos omissos serão julgados pela Banca de Seleção, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, 18 de julho de 2017.

Prof. Eliane Medeiros Borges  
Coordenadora UAB/CEAD



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 18/2017**

**ANEXO I – RESUMO DAS DATAS**

|   |                 |
|---|-----------------|
| Inscrição e Validação                   | 18 a 25/07/2017 |
| Último dia para postagem dos documentos | 25/07/2017      |
| Divulgação do Resultado Parcial         | 31/07/2017      |
| Recurso da Análise Curricular           | 01/08/2017      |
| Resultado do Recurso                    | 03/08/2017      |
| Resultado Final                         | 04/08/2017      |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 18/2017

## ANEXO II - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deverá elaborar uma carta de intenção com, no máximo, 2 páginas. O texto deverá ser desenvolvido em tópicos (de acordo com o exemplo a seguir), com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas.

### CARTA DE INTENÇÃO

Eu, **NOME DO CANDIDATO**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.XXX.XXX-XX** e no RG nº **XXXXXXXX**, residente no município de **NOME DO MUNICÍPIO**, candidato (a) a Tutor do Curso de Especialização em Ciências Biológicas - Educação a Distância (EAD), da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) apresento a seguir minhas intenções em relação a atuação no referido curso.

#### 1 Formação Acadêmica:

Apresentar as seguintes informações de TODOS os cursos nos níveis de Graduação e Pós-Graduação (stricto e/ou lato sensu) que o(a) candidato(a) já cursou ou está cursando.

Nível:

Curso:

( ) Concluído ( ) Em andamento

Ano de Conclusão ou previsão de conclusão:

Instituição:

#### 2 Cursos de formação continuada, estágios e outros cursos:

Colocar os nomes das temáticas abordadas nestas atividades, o ano que fez o curso, se for o caso, duração, instituição. Durante os estágios obrigatórios e/ou extracurriculares, projetos de pesquisa, monitoria, bolsas de iniciação científica, atividades voluntárias e outros cursos que o(a) candidato(a) participa ou já participou.

#### 3 Expectativas e motivações em relação ao trabalho como tutor:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Cidade e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 18/2017**

**ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO**

Eu \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor do Curso \_\_\_\_\_ da Educação a Distância (EaD) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e, nesse sentido, **COMPROMETO-ME** a respeitar as seguintes cláusulas:

- a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das suas atividades, de acordo com as necessidades e demandas do curso no qual atua.
- b) Realizar a mediação pedagógica no interior das disciplinas nas quais atua, sob a coordenação dos respectivos professores.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do Curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do Curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Ter disponibilidade para viajar aos Polos, quando solicitado pela Coordenação do Curso, especialmente às sextas-feiras, aos sábados e aos domingos.
- g) Apoiar a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos Polos.
- h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo CEAD/UFJF ou pela coordenação do curso no qual atua.

O tutor deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e na Portaria nº. 183/2016 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 18/2017**

O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme a Portaria da CAPES nº 183 de 2016.

O tutor fará jus à bolsa enquanto durar a reoferta do curso para o qual o mesmo foi selecionado pelo presente Edital, (Edital nº. 18/2017).

A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, por iniciativa do tutor desde que a justificativa seja apresentada por escrito, ou do coordenador do curso, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Cidade e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do tutor.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 18/2017**

**ANEXO IV - MODELO PARA RECURSO**

**1 Dados do Processo Seletivo:**

Edital nº 18/2017

Polo:

Curso: Especialização em Ciências Biológicas

**2 Dados Pessoais:**

Nome:

CPF:

**3 Justificativa:**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.  
Cidade e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a).